



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 03382 Data entrada 18.11.22
Horário 12:22 Data saída 1 / 1
Destino Presidência
Assinatura Responsável
Franciele A. Pereira

Emenda nº 9 ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 106/2022 que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

Art.1º - O caput do Art. 5º do Substitutivo 01 do PL 106/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas nesta lei para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante autorização legislativa criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, podendo para tanto:

.....

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o controle e acompanhamento da movimentação orçamentária por parte da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco, 17 de novembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

